

D E C R E T O NR 159/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2014

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 2449/2013 de 24/12/2013.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

10	SECRETARIA DE ASSIST?NCIA SOCIAL	
1006	HABITACAO	
1006 16	HABITACAO	
1006 16 482	HABITACAO URBANA	
1006 16 482 0059	POLITICA HABITACIONAL	
1006 16 482 0059 1034	HABITACAO	
1006 16 482 0059 1034 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA	
41577/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

Total de credito suplementar 2.500,00

Art. 2º - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO	
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO	
0601 23	COMERCIO E SERVICOS	
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL	
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO	
0601 23 691 0096 1017	INCENTIVO A ACIC	
0601 23 691 0096 1017 33504300000000	SUBVENCOES SOCIAIS	
13763/4	0001-RECURSOS LIVRE	2.500,00

Total de Reducoes 2.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Municipal em  
25 de setembro de 2014

---

CARLOS ALZENIR CATTO  
PREFEITO MUNICIPAL

---